



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 05 de junho de

2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 168/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.007244/2025-61.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**. Por meio deste, solicita-se ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER/PI **providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR-343 e o Assentamento Monte Alegre, passando pelos Assentamentos Lagoa do Prado e Canaã, com 6 km de extensão, na cidade de Parnaíba**. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 05/06/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **018522187** e o código CRC **D2157829**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.007244/2025-61

SEI nº 018522187

LIDO NO EXPEDIENTE

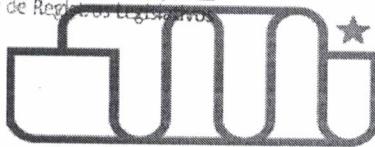
EM 02 / 06 / 25

José Carlos Carneiro
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 02 / 06 / 25

José Carlos Carneiro
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO N° 238, DE _____ DE 2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:

REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e o Assentamento Monte Alegre, passando pelos Assentamentos Lagoa do Prado e Canaã, com 6 km de extensão, na cidade de Parnaíba, estrada estratégica para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Protocolo
Alvarenga
Marcos Vénicius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, REQUER, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e o Assentamento Monte Alegre, passando pelos Assentamentos Lagoa do Prado e Canaã, com 6 km de extensão, na cidade de Parnaíba, estrada estratégica para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.

Considerando que a pavimentação asfáltica da estrada que conecta a BR-343 aos Assentamentos Monte Alegre, Lagoa do Prado e Canaã representa uma obra de fundamental importância para o desenvolvimento rural sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem nessa região de Parnaíba.

Considerando que a precariedade do trecho dificulta o acesso às comunidades, compromete a mobilidade dos moradores e eleva significativamente os custos logísticos de



GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

escoamento da produção agrícola e pecuária local. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, com trechos praticamente intransitáveis, o que afeta não apenas o transporte de mercadorias, mas também o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança.

Considerando que com a pavimentação, os agricultores dos assentamentos terão melhores condições para transportar seus produtos até os centros de comercialização, o que fortalece a economia local, estimula a permanência no campo e gera renda para dezenas de famílias. Além disso, a obra promoverá maior integração entre as comunidades e a zona urbana de Parnaíba, incentivando o intercâmbio comercial e social.

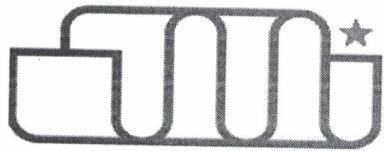
Considerando que a acessibilidade é outro fator essencial. Crianças e jovens poderão se deslocar com mais segurança para escolas e centros de formação; ambulâncias e veículos de emergência terão acesso facilitado; e os custos com manutenção de veículos, hoje altos devido às más condições da estrada, serão reduzidos. Trata-se de uma intervenção que beneficia diretamente a população, promovendo dignidade, cidadania e inclusão.

Portanto, a pavimentação desse trecho é mais do que uma demanda por infraestrutura: é um passo necessário para assegurar desenvolvimento, justiça social e respeito às comunidades rurais de Parnaíba. Um investimento estratégico que promove mobilidade, fortalece a produção local e aproxima o campo da cidade.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de maio de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS**



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

ANEXO

Percurso BR 343 ao Assentamento Monte Alegre – 6 KM



GABINETE DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO

- **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

RAFAEL TAJRA FONTELES

ENDEREÇO DO GABINETE: AV. ANTONINO FREIRE, 1450, BAIRRO CENTRO – PALÁCIO DE KARNAK

TERESINA/PI – CEP: 64.001-120

- **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -DER/PI**

LEONARDO SOBRAL SANTOS

ENDEREÇO DO GABINETE: AV. FREI SERAFIM, 2492 TERESINA/PI – CEP: 64.001-020